RECEBIDA
PLENÁRIO
Em: 18/06/19
1ª Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 340 /2019
(Do Vereador Janderson Brito)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 18 / 06 / 2019
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do § 2º do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o intervalo regimental para apreciação em 2º turno de discussão e votação, nesta Sessão Ordinária, a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019** - Do Vereador Evilásio Cavalcanti e Outros – ***"Altera Dispositivos da Lei Orgânica do Município (PB)"***, haja vista o interesse público que envolve a matéria.

Plenário "Luiz de Góes", em 18 de junho de 2019.

JANDERSON BRITO
Vereador - PSDB